

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 036/2018****SEI n. 0014255-12.2018.6.17.8000****Pregão n. 33/18 – Eletrônico**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E OBJETOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E A FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.096.716/0001-05, com endereço no Setor SAUS, n. 30, Quadra 04, Bloco A, Sala 530, Edf. Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada por **César José de Oliveira**, portador da carteira de identidade n. 00549438796 – DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF n. 751.428.304-82, residente na Rua Aurora, 37, Lagoa Nova, Natal/RN.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 16/01/2019, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual SESEC ([1273226](#)) de 11/09/2020, bem como o Requerimento SETRANS ([1272424](#)) e o Parecer n. 942/2020 ([1292748](#)) de 01/10/2020, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral ([1305085](#)) em 07/10/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO de R\$ 39.078,90 (trinta e nove mil e setenta e oito reais e noventa centavos)**, referente ao aumento de 210 diárias, a partir da assinatura deste Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 036/2018, conforme quadro abaixo:

Acréscimo – Diárias em 2020		
Valor Bruto	Quant. das Diárias	Valor do Acréscimo
R\$ 186,09	210	R\$ 39.078,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação passará a importar em:

a) R\$1.507.649,56 (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o período compreendido entre 22/01/2020 a 31/12/2020, após o acréscimo definido na cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

CT 036/2018 FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda. (vigência: de 22/01/2020 a 31/12/2020)

SERVIÇOS ORDINÁRIOS						
Período	Qtde. De Postos	Valor Homem Mês	Valor Homem-Dia	Qtde. De Meses	Qtde. De Dias	Total
22 a 31/01/2020	22	R\$ 5.043,23	R\$ 162,68	0	10	R\$ 35.789,60
Período	Qtde. De Postos	Valor Homem Mês	Valor Homem-Dia	Qtde. De Meses	Qtde. De Dias	Total
De fevereiro a dezembro/2020	22	R\$ 5.043,23	R\$ 0,00	11	0	R\$ 1.220.461,66
Total Serviços Ordinários 22/01/20 a 31/12/20						R\$ 1.256.251,26

Serviços Extraordinários - de 22 a 31/01/2020 (10 dias)								
Homem - Mês Extraordinário	Homem - Hora	Valor da Hora a 50%	Valor da Hora a 100%	Qtde. De Horas a 50% (Mês)	Qtde. De Horas a 100%	Qtde. De Profissionais	Total Horas Extras 50%	Total Horas Extras 100%
R\$ 3.938,42	R\$ 17,90	R\$ 26,85	R\$ 35,80	16	8	4	R\$ 1.718,40	R\$ 1.145,60
Total de Serviços Extraordinários de 22/01/2020 a 31/01/2020								R\$ 2.864,00
Serviços Extraordinários - de Fevereiro a Dezembro de 2020 (11 meses)								
Homem - Mês Extraordinário	Homem - Hora	Valor da Hora a 50%	Valor da Hora a 100%	Qtde. De Horas a 50% (Mês)	Qtde. De Horas a 100%	Qtde. De Profissionais	Total Horas Extras 50%	Total Horas Extras 100%
R\$ 3.938,42	R\$ 17,90	R\$ 26,85	R\$ 35,80	52	16	4	R\$ 5.584,80	R\$ 2.291,20
Total de Serviço Extraordinário de Fevereiro a Dezembro de 2020 (11 meses)							R\$ 61.432,80	R\$ 25.203,20
Total de Serviços Extraordinários de Fevereiro a Dezembro de 2020								R\$ 86.636,00
Total de Serviços Extraordinários de 22/01/2020 a 31/12/2020								R\$ 89.500,00

DIÁRIAS				
Período	Qtde. de Diárias proporcionais	Valor Bruto da Diária	Valor Líquido da Diária	TOTAL
Janeiro (22/01/2020 a 31/01/2020)	52,5	R\$ 186,09	R\$ 170,00	R\$ 9.769,73
Fevereiro	34,5			R\$ 6.420,11
Março	19,0			R\$ 3.535,71
Maio	3,0			R\$ 558,27
Julho	61,5			R\$ 11.444,54
Agosto	120,0			R\$ 22.330,80
Setembro	160,0			R\$ 29.774,40
Outubro a Dezembro (3 meses)	419,5			R\$ 78.064,76
Total de Diárias 22/01 a Dez/2020				R\$ 161.898,30

Custo Total (vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020)	
Total Serviços Ordinários	R\$ 1.256.251,26
Total Serviços Extraordinários	R\$ 89.500,00
Diárias	R\$ 161.898,30
Custo Total - 2020	R\$ 1.507.649,56

b) R\$ 1.556.187,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de sua prorrogação, compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme quadros a seguir:

CT 036/2018 FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.					
SERVIÇOS ORDINÁRIOS					
Período	Qtde. De Postos	Valor Homem Mês	Qtde. De Meses	Qtde. De Dias	Total
01/01/2021 a 31/12/2021	22	R\$ 5.043,23	12	0	R\$ 1.331.412,72
Total Serviços Ordinários 2021					R\$ 1.331.412,72
Serviços Extraordinários – de 01/01/21 a 31/12/21 (12 meses)					
Homem – Mês Extraordinário	Homem – Hora	Valor da Hora A 50%	Qte. De Horas A 50% (Mês)	Qte. De Profissionais	Total Horas Extras A 50%
R\$ 3.938,42	R\$ 17,90	R\$ 26,85	52	4	R\$ 5.584,80
Total de Serviços Extraordinários (Hora a 50%) - 2021					R\$ 67.017,60
Homem – Mês Extraordinário	Homem – Hora	Valor da Hora A 100%	Qte. De Horas A 100% (Mês)	Qte. De Profissionais	Total Horas Extras A 100%
R\$ 3.938,42	R\$ 17,90	R\$ 35,80	16	4	R\$ 2.291,20
Total de Serviços Extraordinários (Hora a 100%) - 2021					R\$ 27.494,40
Total de Serviços Extraordinários - 2021					R\$ 94.512,00
DIÁRIAS					
Período	Quantidade	Valor Bruto	Valor Líquido	TOTAL	
2021	700	R\$ 186,09	R\$ 170,00	R\$ 130.263,00	
Total de Diárias-2021					R\$ 130.263,00

VALOR DO CONTRATO – 2021 (12 MESES)	
Total Serviços Ordinários	R\$ 1.331.412,72
Total Serviços Extraordinários	R\$ 94.512,00
Diárias	R\$ 130.263,00
Custo Total da Prorrogação	R\$ 1.556.187,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Programa: 02061003342690001

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE001091, de 07/10/2020.

Valor: **R\$ 39.078,90 (trinta e nove mil e setenta e oito reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

César José de Oliveira

Representante Legal

CPF/MF 751.428.304-82

TESTEMUNHAS:**Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade

CPF/MF 685.570.004-72



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2020, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar José de Oliveira - CPF/MF n.º 751.428.304-82 - FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 09/10/2020, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 13/10/2020, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306689** e o código CRC **8C982746**.